



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

COGEP/SAA/SE/MS

Brasília, 23 de maio de 2022.

Assunto: Convalidação de portarias.

1. Trata-se da proposta para convalidação das portarias dos Diretores dos Hospitais Federais e Institutos deste Ministério, que dispõe sobre a jornada de trabalho a que se submetem os servidores efetivos e temporários em exercício nestas unidades.
2. Sobre o assunto, considerando o teor a Nota nº 00503/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU (0027039346) esta COGEP sugere a convalidação das portarias, com o objetivo de regularizar a situação funcional dos servidores que foram alcançados pelos atos dos Diretores.
3. Diante do exposto, encaminho os autos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/SE/MS), com vistas ao Gabinete da Secretaria-Executiva (GAB/SE), para conhecimento e em caso de anuência, envio à CONJUR para análise da minuta de portaria (0027075778).

DANIELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Magalhães Santos, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027075792** e o código CRC **F7998DC1**.



Referência: Processo nº 25000.038872/2020-23

SEI nº 0027075792